

**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º SÉRIES DA 14º EMISÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Pelo presente instrumento, as partes,

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”, “Securitizedora” ou “Cessionária”); e

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”, sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como “Partes” e individualmente e indistintamente como “Parte”);

**CONSIDERANDO QUE**, em 13 de dezembro de 2016 as Partes firmaram o “Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries da 14ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizedora S.A.” (“Termo de Securitização”);

**CONSIDERANDO QUE**, em 04 de outubro de 2017, as Partes firmaram o “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª séries da 7ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizedora S.A.” (“Primeiro Aditamento”);

**CONSIDERANDO QUE**, as Partes resolvem incluir novos Lastros à Emissão para renovação do programa;

**CONSIDERANDO QUE**, nos termos do item 13.13 do Termo de Securitização, o Termo de Securitização poderá ser alterado ou aditado independentemente de Assembleia de Titulares de CRA, para fins de vincular novos Lastros, novas Garantias CPR Financeiras e novas Garantias Adicionais à emissão e ao Patrimônio Separado;

AMP.

**RESOLVEM** as Partes na melhor forma de direito, firmar o presente “Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries da 14ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“Segundo Aditamento”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Segundo Aditamento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**

**1.1.** Pelo presente Segundo Aditamento, resolvem as Partes vincular novos Lastros, descritos no Anexo A do presente Terceiro Aditamento, à Emissão, os quais integrarão o Patrimônio Separado em adição aos Lastros originalmente descritos no “Anexo I-A” do Termo de Securitização

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**

**2.1.** Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas pelo presente Segundo Aditamento sendo que este Segundo Aditamento integra-se ao Termo de Securitização, alterando-lhe no que for cabível, mas formando um todo e único indivisível, para todos os fins de direito.

**2.2.** Este Segundo Aditamento, bem como as posteriores alterações do Termo de Securitização, serão registrados nos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das respectivas Partes

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**3.1.** Este Segundo Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

**3.2.** A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Segundo Aditamento não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula deste Segundo Aditamento, as Partes desde já se comprometem a substituir a cláusula


declarada inválida ou nula por termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto no qual se insere.

**3.3.** Este Segundo Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

**3.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes deste Segundo Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Segundo Aditamento em 2 (duas) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

*[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco]*





AMP.

PÁGINA DE ASSINATURAS DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo: **Jeniffer Kalaisa Padilha**  
Diretora


  
\_\_\_\_\_  
Por: **Amanda Martinez Pires**  
Cargo: **CPF: 393.859.838-73**  
**RG: 45.623.936-4**




PÁGINA DE ASSINATURAS 2/2 DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.


**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo: **Zélia Souza**  
Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
Por:  
Cargo: **Deyse M. Antunes**  
Procuradora

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Cesário B. Passos**  
CPF: **331.055.908-46**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Bianca Giometti Kortário**  
CPF: **418 832 628 01**





**AMP.**

## ANEXO A

### CARACTERÍSTICAS DOS NOVOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

#### CDCA

Distribuidor	CNPJ	Nº	Data de Vencimento	Valor de Resgate (R\$)
AGRICOLA M K LTDA	79035275000110	200/2017	30/10/2018	2.655.247,77
AGROCANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05147748000135	201/2017	30/10/2018	8.762.317,63
AGROPULISTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS UNAI	01103004000168	202/2017	30/08/2018	1.728.355,97
AGROSYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	22954084000135	204/2017	30/10/2018	4.381.158,82
AGROTECNICA SOLUCOES AGRIC LTDA - ME	07894291000158	205/2017	30/10/2018	3.982.871,65
AGROTEKNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	54843248000143	206/2017	30/10/2018	5.782.052,17
AGROTERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	87975991000106	207/2017	30/10/2018	1.909.928,09
AGROVIT CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA	08008091000113	208/2017	31/10/2018	623.100,19
CIARAMA INSUMOS LTDA	12902385000161	211/2017	31/10/2018	10.894.247,76
CIARAMA INSUMOS LTDA	12902385000161	234/2017	31/10/2018	3.265.336,68
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	81584278000155	212/2017	31/10/2018	7.971.400,80
DELTA AGRICOLA LTDA	03908371000164	232/2017	30/08/2018	604.924,59
DINIZ & SZYMANSKI LTDA - EPP	13438256000127	214/2017	30/10/2018	8.762.317,63
FERRARI, ZAGATTO & CIA LTDA	80798499000163	215/2017	31/10/2018	3.501.546,88
FERT SOLO – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	55162309000170	216/2017	30/10/2018	9.160.604,79
MOINHO IGUACU AGROINDUSTRIAL S/A	77753275000120	218/2017	30/10/2018	8.762.317,63
PATOAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	78909603000106	219/2017	31/05/2018	1.250.774,15
PATOAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	78909603000106	220/2017	30/10/2018	1.327.623,88
PLANTECNICA SOLUCOES AGRIC LTDA	05754560000155	221/2017	30/10/2018	13.276.238,83
PONTO RURAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	86960945000170	222/2017	31/10/2018	13.285.668,00
PRECISÃO RURAL - COMÉRCIO DE PRODUTO AGROPECUÁRIO LTDA	04494690000133	223/2017	30/10/2018	2.655.247,77
PRODUTECNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	10211971000134	224/2017	05/09/2018	3.247.458,30
RIGO AGROPECUÁRIA LTDA	89770804000183	225/2017	31/10/2018	2.657.133,59
ROTA AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03587113000123	226/2017	30/10/2018	2.190.579,41
SILOTI & CIA LTDA	05091158000138	229/2017	30/10/2018	1.328.566,80



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AMP.' and 'X'.